



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

DECRETO 044/2020

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO
DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº07 da Lei 1368/2019, DECRE TA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por redução de dotações no valor de R\$90.357,23 (noventa mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

| | |
|--|------------------------------|
| 2.007- Manutenção do Ensino Fundamental 069- 335043- 0020- subvenções sociais | R\$21.400,00 |
| 2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Custeio 475- 339030- 4500- material de consumo 531- 339036- 4001- outros serviços de terceiros P.F. | R\$20.000,00 R\$10.745,00 |
| 2.012- Apoio Produção Agrícola 422- 336045- 0001- subvenções econômicas | R\$ 3.500,00 |
| 1.034- Construção Prédio Industria Alimentos 540- 449051- 1117- obras e instalações | R\$15.457,23 |
| 2.049- Convenio Parque Estadual do Turvo 393- 339030- 1053- material de consumo | R\$30.000,00 |
| Total | R\$90.357,23 |

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:

| | |
|--|------------------------------|
| 2.031- Manut. Merenda Escolar –Ensino Fundamental 073- 339032- 0020- material, bem ou serviço p/distribuição gratuita 369- 319004- 4500- contratação por tempo determinado | R\$21.400,00 R\$20.000,00 |
| 1.010- Manut. Sec. de Agricultura 127- 449051- 0001- obras e instalações | R\$ 3.500,00 |
| 2.049- Convenio Parque Estadual do Turvo 394- 339039- 1053- outros serviços de terceiros P.J. | R\$30.000,00 |
| 1.021- Reserva de Contingencia 245- 99999999- 0001- Reserva de contingencia | R\$15.457,23 |
| Total Geral | R\$90.357,23 |

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADME 2005 A 2008

Alc



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 31 de Julho de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 31 de Julho 2020.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008